



Portaria Administrativa n.º 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

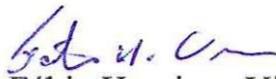
Artigo 1º Prorrogar o Concurso Público, Edital n.º 01/2022 para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de São João da Mata, MG, em consonância com a Resolução n.º 03/2022 e a Lei Municipal n.º 755/2022, conforme disposição do item 17.6 do Edital.

Artigo 2º Compete aos aprovados manterem atualizados seus dados de contato perante a Câmara Municipal, sob pena de serem considerados desistentes aqueles que não atenderem a convocação enviada ao endereço físico ou eletrônico cadastrado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

São João da Mata, 1º de dezembro de 2024.


Fábio Henrique Vieira
Presidente